



Lei dos Compromissos vai dar folga a câmaras mais endividadas

Autarquias com maior dívida vão ter planos de dez anos para liquidar facturas em atraso e fundos do QREN entram como previsão de receita

RICARDO PAZ BARROSO
ricardo.barroso@online.pt

O despacho de regulamentação da Lei dos Compromissos já está finalizado e deverá ir a Conselho de Ministros na quinta-feira. No texto a que o *i* teve acesso fica assente que as câmaras sem dívidas ficam isentas de prestar informação sobre receitas previstas para cada trimestre. E é dada a oportunidade às mais endividadas de liquidarem em 10 anos as despesas que já passaram o prazo de pagamento. O despacho refere também que as "despesas urgentes e inadiáveis" não podem exceder os 5 mil euros por mês.

Desbloqueia-se assim o impasse em que caíram governo e autarquias, que alegavam ficar financeiramente paralisadas com

a Lei dos Compromissos. Com o despacho aprovado, governo e autarquias podem dar o passo seguinte: delinear uma linha de crédito que permita resolver os casos mais graves de dívidas de curto prazo.

Este despacho foi negociado entre a Associação Nacional de Municípios (ANMP) e o secretário de Estado do Orçamento, Luís Morais Sarmento. Artur Trindade, secretário-geral da Associação, recusou comentar, remetendo eventuais declarações para quinta-feira. A ANMP foi para estas negociações com 40 pontos técnicos para sugerir a Passos Coelho.

A Lei dos Compromissos – que pretende travar o endividamento das entidades públicas, obrigando-as a assumir compromissos financeiros limitados às recei-

tas previstas a cada trimestre – impõe um prazo de cinco anos para as autarquias liquidarem as dívidas com mais de três meses. Contudo, de acordo com o despacho, se ficar demonstrado que "aquele prazo irá conduzir ao incumprimento da Lei dos Compromissos", os municípios poderão pedir mais cinco anos para liquidar dívidas, "desde que 50% da dívida seja paga em prazo não superior a cinco anos".

Uma das queixas dos autarcas tinha ver com o que é entendido por "receita". O governo especifica agora que inclui verbais do Orçamento do Estado, empréstimos bancários e a receita a cobrar num dado trimestre.

FUNDOS EUROPEUS O Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) era outro ponto que



A Câmara de Vila Nova de Gaia está na lista das mais endividadas



preocupava os autarcas. Normalmente as verbas são recebidas muito depois de feitas as despesas. Por exemplo, o pagamento por um serviço que contasse com fundos comunitários teria de ser entretanto assegurado por um crédito bancário. A questão dos autarcas era saber se as transferências do QREN ainda não recebidas contavam como receita efectiva. No despacho é dito que são receita "as transferências ainda não efectuadas decorrentes de programas e projectos do QREN, cujas facturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas". A transferência do QREN consta logo na previsão de receitas para o trimestre.

Para exercer o controlo de despesas de 308 municípios, Vítor Gaspar, ministro das Finanças, quer as autarquias ligadas online ao governo. "As entidades são responsáveis por manter registos informáticos permanentemente actualizados de fundos disponíveis, compromissos, passivos, contas a pagar e pagamentos em atraso, especificados pela respectiva data de vencimento." E dá "45 dias para adaptarem o sistema informático para prestar contas ao Ministério das Finanças", que vai lançar um "manual de apoio à aplicação" da Lei dos Compromissos, a elaborar pela Direcção-Geral do Orçamento.

